



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício n.º 139/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 25 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Balancete**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e pelo presente, encaminho o **BALANCETE** da receita e despesa e relatório de pagamento da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, referente ao mês de ABRIL de 2023, apresentado em Sessão Plenária em 24 de MAIO de 2023, conforme preceitua a Lei Orgânica Art. 67, Inciso VIII e Regimento Interno Art. 24, Inciso XVII.

Informo que essas informações estão à disposição de todos na Secretaria, no site (produção legislativa) e no Portal da Transparência da Câmara Municipal. Segue anexa a cópia impressa.

Sem mais para o momento, reitera-se os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal



Autenticar documento em <http://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003300380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PREFEITURA DE ALFREDO CHAVES

26/05/2023 - 11:14 - Nº

3992